

PORTARIA Nº 99, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

**“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº
70/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, representada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º – REVOGA a Portaria nº 70/2025, que dispõe sobre a nomeação de fiscal do contrato nº 05/2023, firmado com a empresa R. DUARTE LISBOA ME, para prestação de serviços de operação dos sistemas de sonorização, e na gravação em áudio e vídeo das sessões plenárias ordinárias, extraordinárias, especiais e solenes e demais eventos da Câmara Municipal de Maratáizes.

Art. 2º - RATIFICA a Portaria nº 128, de 05 de setembro de 2023, que nomeou o servidor efetivo, MASTERSON PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 590, para função de fiscal titular do contrato nº 05/2023.

Art. 3º - RATIFICA a Portaria nº 96, de 04 de abril de 2025, que nomeou a servidora RAFAELA DE SOUZA MARVILA, matrícula 936366, para função de suplente do contrato nº 05/2023.

Art. 4º – Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2025.

Maratáizes/ES, em 11 de abril de 2025.

Erimar da Silva Lesqueves

Presidente da C.M.M

Biênio 2025/2026